

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 196/2018**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, visa dar nova redação ao inciso CCLXXVI do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 16.793, de 10 de janeiro de 2018.

A propositura objetiva estabelecer a instituição da Semana Municipal da Capoeira no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, com a realização de palestras, cursos, festivais e outros eventos, incluindo o Campeonato Paulistano de Capoeira, cuja final deverá acontecer no dia 20 de novembro, podendo participar grupos de capoeiristas na Cidade de São Paulo, organizada por uma Comissão composta por representantes do Poder Executivo das áreas da cultura, esportes e educação e uma comissão eleita pelos mestres e contramestres do Município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo “a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Antonio Donato
Presidente

Verª. Adriana Ramalho

Ver. Atílio Francisco

Ver. Isac Felix

Ver. Ota

Ver. Ricardo Nunes

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Rodrigo Goulart

Verª. Soninha Francine